

ANEXO I

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

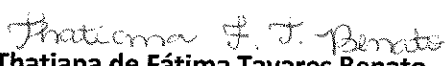
LOTE 10: SENAC CAMPO MOURÃO - À GRANEL LOTE 26: SENAC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - À GRANEL	
ARREMATANTE: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. CNPJ: 61.602.199/0157-30	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL. 8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, bem como despesas com produtos e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL. Anexo I: 4.1. Os prazos de entrega do objeto são os seguintes: 4.1.1 <u>Botijões P13 e GLP a granel:</u> a entrega deverá ser realizada em no máximo 02 (dois) dias corridos, contados a partir da emissão do instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF) pela Unidade demandante, do qual constarão as informações relativas à quantidade e ao local de entrega para fins de fornecimento, de acordo com os dados descritos no item 3 acima. 4.1.2 <u>Botijões P45 (entrega de botijões cheios e recolhimento de botijões vazios):</u> a entrega deverá ser realizada em no máximo 24	OK



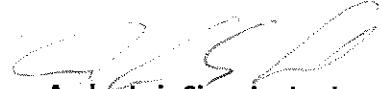

(vinte e quatro) horas, contadas a partir da emissão do instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF) pela Unidade demandante, do qual constarão as informações relativas à quantidade e ao local de entrega para fins de fornecimento, de acordo com os dados descritos no item 3 acima.	
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u>: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL. Anexo I: 6.1 O prazo estipulado para o pagamento do valor devido é de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da <u>data de apresentação do(s) competente(s) Documento(s) de Cobrança (Nota Fiscal/Fatura) integrante(s) de cada instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF)</u>, devidamente atestado (s) pelo SENAC/PR, em vista da entrega efetiva dos produtos nos locais de destino.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u>: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u>.	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u>, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO III) ou <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u>, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u>, relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u>, abrangendo inclusive as <u>contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91</u>;	A proponente apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade expirada: 13/02/2023. Diante disso, ao realizar diligencia junto ao site da Receita

	Federal no intuito de consultá-la, verificou-se que não é possível emití-la. Em razão disso, a proponente deixou de atender à exigência prevista no item 9.3.3 do Edital.
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	A proponente apresentou Certidão negativa de pedido e/ou decretação de falência emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, referente as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do estado de São Paulo, divergente, portanto, da localidade na qual a proponente está sediada, qual seja: município de Araucária/PR. Dessa forma, a proponente deixou de atender à exigência prevista no item 9.4.1 do Edital.
9.5. Declarações:	
9.5.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
PREÇO:	
Lote 10: R\$ 63.520,00 (sessenta e três mil quinhentos e vinte reais). Lote 26: R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais).	
ANÁLISE:	
A proponente COMPANHIA ULTRAGAZ S.A resta desclassificada/inabilitada do certame, em razão do desatendimento às exigências previstas nos itens 9.3.3 e 9.4.1 do Edital.	
SITUAÇÃO	DESCCLASSIFICADA/INABILITADA

Curitiba, 06 de março de 2023.


Thatiana de Fátima Tavares Benato
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Maria Luiza Pedrosa
 Membro da Comissão Permanente de Licitação


André Luis Siqueira Leal
 Membro da Comissão Permanente de Licitação


Caroline Borges
 Apoio da Comissão Permanente de Licitação

